

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : JB

CLASS. : 2003

DATA : 11 12 90

PG. : 10

# Julgamento Exemplar

A partir de amanhã a atenção internacional se volta para a cidade de Xapuri, no Acre, onde começam a ser julgados os suspeitos do assassinio do seringueiro Chico Mendes. Trata-se, por tudo, de um julgamento exemplar. Na verdade, não está em pauta apenas um caso que, pelo currículo do morto, obteve repercussão mundial. Vão-se julgar, também, junto com o caso Chico Mendes, algumas práticas brutais de uso comum no país e de cuja erradicação depende a imagem da nossa Justiça.

O quadro que condenou Chico Mendes à morte não é típico apenas do interior do país, mas também de regiões periféricas situadas à nossa vista, onde a falta de assistência judiciária, entre outros fatores, faz com que a regra sem exceção seja a lei do mais forte, ou do mais bem-armado. Uma justiça paralela, mas também soberana, funciona tradicionalmente, como se sabe, dentro das nossas favelas, nos matagais da Baixada Fluminense — nos guetos, enfim, onde se criam e se exercem códigos autônomos à revelia das nossas instituições.

O mais impressionante é que nunca há erros nas sentenças sumárias que essa justiça clandestina profere. Haja vista o caso Chico Mendes. O fazendeiro apontado como autor intelectual do crime — se é que ele, semi-analfabeto e semicivilizado, faz jus a tal qualificação — já estivera anteriormente envolvido em casos de justicamento que resultaram na morte de pelo menos 15 pessoas. Jamais pagou por esses crimes. E, se pode vir a pagar pela morte de Chico Mendes, se assim decidir a Justiça, é porque o assunto deixou de interessar apenas às instituições brasileiras.

Para o fazendeiro, foi uma tocaia infeliz, armada em hora das mais impróprias. O assassinio

de Chico Mendes, sem que ele soubesse, não poderia deixar de ser relacionado, no imaginário do Primeiro Mundo, com os pequenos assassinios que se cometem, diariamente, contra a Floresta Amazônica. O melhor mesmo seria que o país estivesse em condições de dispensar pressões externas; que todos os crimes, mesmo os cometidos contra aqueles que vivem em Xapuri ou à margem da sociedade, tivessem o mesmo peso na balança da Justiça. De qualquer forma, não se deve lamentar essa espécie de encontro multinacional de interesses, pois o resultado pode nos ser útil.

Se os esquadrões da morte da Baixada não têm 30 anos de vida, a prática da vendeta campeia nos meios rurais desde que o Brasil se conhece como nação. O poder absoluto e truculento dos coronéis do interior determinou um sem-número de mortes que já mancharam de sangue vastos latifúndios. Os moradores de regiões mais desenvolvidas que se interessam pela nossa história podem ter tido a ilusão de que a Revolução de 30, com a estrondosa bordada que deu na cabeça das oligarquias rurais, tivesse civilizado um pouco a auto-suficiência dos clãs. O caso Chico Mendes mostra muito bem que a violência e a impunidade continuam prevalecendo.

A conotação política de que se reveste a morte de Chico Mendes chega a ser até irrelevante face ao método e a ética dos seus assassinos. Estamos diante, sobretudo, de uma questão de justiça. Além da importância que teve como ecologista e político junto ao seringueiros do Acre, quem sabe Chico Mendes não acrescenta mais um valioso bem ao seu testamento? O julgamento de Xapuri pode significar a esperança de que a Justiça abrace, um dia, todo o Brasil, e não uma parte privilegiada dele.